

Belém, 8 de agosto de 2019.

**Ofício 477/2019 CRE/CRP10**

**À Sra. Jureuda Duarte Guerra**  
**Encabeçadora da “Frente de psicólogos do Pará e Amapá na (IM) pertinente defesa da Psicologia”**

Prezada,

Honrado em lhe cumprimentar, a Comissão Regular Eleitoral informa da realização do debate entre as chapas concorrentes ao pleito 2019-2022 do CRP 10. De acordo com o Regimento Eleitoral (Resolução nº 6 de agosto de 2018):

Art. 35. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia têm a obrigatoriedade de fazer pelo menos um debate entre as chapas, em conformidade com as respectivas Comissões Eleitorais.

§1º O Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regional de Psicologia que possuem infraestrutura, farão debate com transmissão on-line.

§ 2º Os demais Conselhos Regionais de Psicologia deverão realizar os debates e gravá-los, publicando-os em até 03 dias úteis em seus respectivos sites e/ou redes sociais do Conselho Regional de Psicologia.

Informamos que o segundo debate será realizado na cidade de Belém/PA, no dia 19 de agosto, às 19h, no auditório da Faculdade Mauricio de Nassau (Tv. Quintino Bocaiúva, 1808. Belém/PA).

O Debate será de duas horas no mínimo. Cada chapa terá 30 minutos pra expor suas plataformas. Após a apresentação de ideias organizado em bloco de 5 a plenária se manifestará com o tempo de intervenção de no máximo 3 minutos com retorno as chapas para replica em 5 minutos para cada lado. Também haverá um bloco de perguntas entre as chapas, com direito a duas intervenções, com replica.

Para mais informações: [cotec@crp10.org.br](mailto:cotec@crp10.org.br) ou pelo telefone 91 9 9291-9400.

Atenciosamente,



**Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira**  
**Presidente da Comissão Regional Eleitoral/CRP10**

